



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA**

Ofício Nº. 308 /2013 – GDP/IMA/AL

Maceió, 13 de maio de 2013.

Ilmo. Sr.

**Hugo Manoel Marcato Affonso**

**Superintendente –Adjunto de Segurança Operacional e Meio Ambiente  
ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis**

Em atendimento a vosso Ofício Nº. 122/SSM/2013 que gerou o processo IMA nº. 4903-2038/2013, vimos por meio deste encaminhar o Parecer Técnico GEOP-DIRUC-IMA Nº. 07/2013, assim como mapa de localização dos Blocos Exploratórios da 12ª Rodada ANP em relação às Unidades de Conservação.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, ao tempo em que aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Adriano Augusto de Araújo Jorge  
Diretor Presidente – IMA/AL**

PROTOCOLO/ANP - RJ	
RECEBIDO EM MÃOS	
Doc.: 44671	
16 MAIO 2013	
As 18:03 horas	
V.Rodrigues	
Prec. Not. de Serv. /	
ASSINATURA /	



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

**PARECER TÉCNICO GEOP-DIRUC-IMA N° 07/2013**

**Interessado:** Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

**Assunto:** 12ª Rodada de Licitação de Blocos Exploráveis de Petróleo

**Local:** Maceió

**Data:** 08/05/2013

**Processo:** 19.797/2013

### **1. INTRODUÇÃO**

Este parecer trata da análise espacial, em atendimento à solicitação da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis (ANP), referente aos blocos exploratórios que devem ser inseridos na 12ª rodada de licitações da referida tomando como referência as Unidades de Conservação existentes no território alagoano

É importante destacar que a Diretoria de Unidades de Conservação – responsável pelas Unidades de Conservação de Alagoas na esfera Estadual, restringiu sua análise perante as áreas protegidas que estiverem sobrepostas pelos blocos apresentados e, consequentemente, áreas de elevado interesse ecológico associado. Isto não exclui estes e os demais blocos dos procedimentos legais que envolvem o licenciamento ambiental quando das possíveis intervenções que os mesmos possam sofrer em decorrência da sua cessão de uso e restrições impostas pela legislação ambiental, especialmente no que se refere às Áreas de Preservação Permanentes – APP.

Os blocos destinados à 12ª rodada de licitação da ANP, inseridos no território alagoano, estão divididos em três grandes setores (SSEAL-T1, SSEAL-T2 e SSEAL-T3). O primeiro abrange majoritariamente os municípios do litoral norte e da zona da mata alagoana. O segundo corresponde aos municípios integrantes do litoral central, zona da mata e parte do agreste alagoano. E, o terceiro setor abrange os municípios do litoral sul e parte do agreste alagoano.

Trata-se de uma faixa rica e diversificada do ponto de vista ambiental, embora amplamente marcada pela cultura da cana-de-açúcar e envolve alguns dos principais recursos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

hídricos do Estado, como os rios Coruripe, São Miguel, Mundaú, Pratagy e Paraíba do Meio, além das lagunas de Roteiro, Mundaú e Manguaba.

## **2. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC (Lei 9.985/2000):

**“Unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.**

As Unidades de Conservação instituídas pelo SNUC são assim dispostas em 2 grupos a depender do objetivo de sua criação. De acordo com o Capítulo III, Artigo 7º:

### **“DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**

**Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:**

**I - Unidades de Proteção Integral;**

**II - Unidades de Uso Sustentável.**

**§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.**

**§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.”**

Pertencem ao grupo das Unidades de proteção Integral: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

Constituem o Grupo de Unidades de Uso sustentável: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN.

De acordo a sobreposição dos arquivos shapefiles, correspondentes aos blocos exploratórios, fornecidos pela ANP sobre a base de dados geográficos de unidades de conservação deste OEMA, constatou-se que os referidos blocos abrangem 10 (dez) unidades de conservação, sendo 6 (seis) de jurisprudência estadual e 4 (quatro) de jurisprudência federal. O quadro abaixo elenca as UC e as correlaciona aos blocos abrangentes, totalizando 43 (quarenta e três) que interferem total ou parcialmente nas dez unidades de conservação.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	ÓRGÃO GESTOR	BLOCOS ABRANGIDOS PELAS U.C.
APA Costa dos Corais	ICMBio	SEAL-T-78, SEAL-T-83, SEAL-T-84
APA do Pratagy	IMA	SEAL-T-87, SEAL-T-88, SEAL-T-95, SEAL-T-96, SEAL-T-106, SEAL-T-106
APA do Catolé e Fernão Velho	IMA	SEAL-T-95, SEAL-T-103, SEAL-T-112
APA de Santa Rita	IMA	SEAL-T-120, SEAL-T-132, SEAL-T-133, SEAL-T-145, SEAL-T-157
APA da Marituba do Peixe	IMA	SEAL-T-269, SEAL-T-281, SEAL-T-291, SEAL-T-292, SEAL-T-293, SEAL-T-294, SEAL-T-303, SEAL-T-304, SEAL-T-305, SEAL-T-306, SEAL-T-318, SEAL-T-319, SEAL-T-320
APA de Piaçabuçu	ICMBio	SEAL-T-294, SEAL-T-306, SEAL-T-319, SEAL-T-320, SEAL-T-334, SEAL-T-349
RPPN Planalto	IMA	SEAL-T-250, SEAL-T-261
RPPN Lula Lobo	ICMBio	SEAL-T-281, SEAL-T-282
RPPN Pereira	ICMBio	SEAL-T-282, SEAL-T-294
RPPN Placas	IMA	SEAL-T-83



**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

As condições ambientais das UC acima mencionadas e sob gestão do IMA, apresentam características variadas e peculiares a cada uma, as quais são apresentadas a seguir.

#### **2.1. Área de Proteção Ambiental do Catolé e Fernão Velho**

A Área de Proteção do Catolé e Fernão Velho é uma Unidade de Conservação de uso sustentável criada a partir da lei estadual nº. 5.347 de 1992 assumindo como objetivo a preservação das características dos ambientes naturais e a ordenação do uso e da ocupação do solo, tendo as seguintes diretrizes:

- Assegurar as condições naturais de reprodução da flora e da fauna nativas;
- Resguardar o manancial, que ora abastece 30% (trinta por cento) da Cidade de Maceió, Vila ABC e Fernão Velho;
- Possibilitar o desenvolvimento harmônico de atividades de turismo ecológico e educação ambiental;
- Impedir a degradação da vegetação natural e de sua fauna característica, importante do ponto de vista econômico, paisagístico ou ecológico;
- Impedir a degradação do meio aquático, assegurando os padrões de potabilidade do manancial.

Situada entre as coordenadas geográficas 09°31'39" e 09°37'16" de latitude sul, e 35°45'32" e 35°49'19" de longitude oeste tem como principal acesso a rodovia federal BR-316, a partir da rotatória da Polícia Rodoviária Federal em Maceió e abrange partes dos municípios de Satuba, Santa Luzia do Norte, Coqueiro e Maceió totalizando uma área de 3.817 hectares (38,17-km<sup>2</sup>).

Considerada de grande importância, a APA do Catolé e Fernão Velho detém um rico remanescente de Mata Atlântica que circunda o não menos importante manancial da Companhia de Abastecimento e Saneamento de Alagoas (Casal) Catolé que abastece cerca de 20% da cidade de Maceió.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

Além da Floresta Ombrófila predominante, outros ecossistemas se destacam na paisagem da APA, como fragmentos de Cerrado e o Manguezal formado entre o delta da foz do rio Mundaú com a laguna que recebe o mesmo nome. Esta, por sua vez possui  $\frac{1}{3}$  de sua área (cerca de 8,4 km<sup>2</sup>) inserida na referida unidade de conservação.

Como o principal rio existente que atravessa a APA é o Rio Mundaú, verificam-se outros cursos d'água que têm grande importância hídrica, como o rio Satuba além de vários riachos, tais como o Carrapatinho e o Matroê. Todos eles são perenes e nascem a montante de alguma confluência ou nos sopés das encostas dos tabuleiros, não ultrapassando os 20 metros de altitude. Juntos, possuem uma extensão média de três quilômetros.

É sobre as cotas altimétricas que varia de zero metro na laguna Mundaú a 120 metros no topo dos tabuleiros que o relevo é considerado predominantemente de terras baixas com altitudes médias inferiores a 40 metros, ocorrendo no entanto, nas encostas, preponderam altitudes que variam entre 40 e 80 metros.

Na geomorfologia da APA, destacam-se a Várzea Fluvial, formados por sedimentos quaternários de praia e aluvião, resultante de acumulação fluvial e está sujeita a inundações periódicas por ser um terreno baixo e ligeiramente plano ao longo das margens dos rios; as Encostas de Estuário Lagunar são constituídas por sedimentos terciários arenoso-argilosos da Formação Barreiras, apresentando vertentes em vales fluviais; e, o Topo de Interflúvios Tabuliformes Aplanados, que também são conhecidos como tabuleiros por possuírem uma superfície plana, com declividades que não ultrapassam 2% e constituído por depósitos argilo-arenosos da litologia terciária pertencente à Formação Barreiras. Outros tipos de relevo presentes na APA são os Terraços Fluviais, Flúviolagunares e Colúvio-aluvionares, assim como as Rampas de Colúvio e as Colinas Tabuliformes Estruturais e Tabuliformes Residuais Aplanadas.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

Os solos mais representativos, segundo os mapeamentos e estudos de Jacomine et al. (1975); Wake e Souza (1983); Brasil/Embrapa (2000), têm sua ocorrência relacionada às feições geomorfológicas que integram a Planície Litorânea e os Tabuleiros Costeiros. Na primeira, ocorrem as Areias Quartzosas e os solos Hidromórficos associados localmente a solos Halomórficos, que ocorre no fundo do vale nas margens do rio Mundaú e dos riachos Matroé e Carrapatinho, enquanto no segundo, ocorrem os Latossolos que dominam os interflúvios tabuliformes apalnados e os Argissolos presentes nas encostas de estuário estrutural e vales fluviais.

Com um clima que varia de Úmido a Subúmido, verifica-se uma irregularidade da distribuição anual das precipitações variando entre 1.500 mm e 2.000 mm. Deste total, cerca de 60% ocorrem no trimestre abril, maio e junho; já os meses mais secos vão de outubro a dezembro. Apesar disto, existe uniformidade térmica durante todo o ano, no qual as temperaturas médias mensais variam entre 23 e 25°C e o índice de umidade varia de 20% a 60%, com um excedente hídrico variando de 3 a 6 meses e a deficiência hídrica de 4 a 5 meses.

## **2.2. Área de Proteção Ambiental de Santa Rita**

Área de Proteção Ambiental (APA) de Santa Rita e Reserva Ecológica (RESEC) do Saco da Pedra

A APA de Santa Rita possui uma área de 10.230 hectares e abrange os municípios de Maceió, Marechal Deodoro e Coqueiro Seco. O acesso à APA se dá através das rodovias AL-101 Sul e BR-424.

Foi criada pela Lei nº. 4.6074/1984, com o objetivo de preservar as características ambientais e naturais das regiões dos canais e lagoas Mundaú e Manguaba, ordenando a ocupação e uso do solo, com as seguintes diretrizes:

- Assegurar as condições naturais de reprodução da flora e da fauna nativas;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

- Impedir alterações nos recifes, desembocaduras das lagoas e perfis dos canais, que venham a prejudicar o equilíbrio ecológico do estuário;
- Resguardar a população local e o meio ambiente dos efeitos negativos da industrialização e urbanização;
- Possibilitar o desenvolvimento harmônico das atividades pesqueiras, agrícolas e artesanais da população local;
- Resguardar a vegetação natural e sua flora característica, importantes dos pontos de vista econômico, paisagístico e ecológico;
- Impedir a degradação do meio aquático, assegurando a manutenção de padrões de qualidade da água, que permitam a renovação dos recursos pesqueiros, bem como a balneabilidade das praias;
- Assegurar padrões adequados de qualidade do ar.

Segundo a classificação de Thornthwaite, o território da APA está sob a influência dos climas sub úmido e úmido. Com uma média pluviométrica variando entre 1.700 a 2.300 mm/ano, sendo o período chuvoso compreendido entre os meses de abril e julho. São registrados ainda entre 60 a 90 dias biologicamente secos.

Quanto aos recursos hídricos superficiais, destacam-se na área da APA o Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba (Celmm), que é composto pelas lagunas Mundaú e Manguaba, interligadas por uma vasta rede de canais interlagunares, formado por várias ilhas, sendo a maior delas a Ilha de Santa Rita, com aproximadamente, 12 km<sup>2</sup> e 7 km de comprimento, atingindo na faixa mais larga 3 km, localizando-se próxima à desembocadura das lagunas e limitada pelos canais de Dentro e de Fora. Com esses atributos, há de se destacar que ela é considerada ainda a maior ilha (estuarina ou lacustre) do Brasil.

Segundo o Plano de Manejo e Gestão da APA, a área constitui um ecossistema onde se processa o escoamento das bacias hidrográficas dos rios Paraíba do Meio, Mundaú, Remédios, Silva e Sumaúma, cujo encontro de suas águas interioranas com as águas oceânicas se dá pelo estuário-lagunar na área



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

conhecida como “Boca da Barra”. Na dinâmica da amplitude das marés em fluxo e refluxo, produz os teores ideais de salinidade e o aporte de nutrientes que propiciam às condições de uma zona de alta produtividade de peixes, crustáceos e moluscos, destacando-se o sururu (*Mitella carruana*).

O Relevo da APA de Santa Rita é constituído pelos Tabuleiros Costeiros, que constituem as falésias fósseis, cobertas pela vegetação típica de mata atlântica nas áreas declivosas e pela Planície Costeira, formada pelos Sedimentos Quaternários de Praia e Aluvião, compondo as áreas de restinga, os alagadiços de mangue, terraços flúvio-lagunares, as praias e cordões arenosos.

Inserida nos limites da APA de Santa Rita, a Reserva Ecológica do Saco da Pedra possui uma área aproximada de 90,17 ha, estando localizada no município de Marechal Deodoro e abrangendo parte do cordão arenoso sul que constitui a desembocadura do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú-Manguaba.

Foi criada pelo Decreto nº 6.274/1985, com objetivo à preservação integral do meio natural, sendo limitada todas as interferências sobre este ecossistema, sendo permitidas apenas aquelas voltadas a possibilitar a estabilidade e preservação do local e é caracterizada pela presença de vegetação pioneira de restinga sob influencia marinha e flúvio-marinha, cordões arenosos e manguezal.

Atualmente encontra-se em processo de alteração da atual categoria de Reserva Ecológica (RESEC), para Refúgio de Vida Silvestre (RVS). Seguindo os trâmites legais de reavaliação de Unidade de Conservação de categoria não prevista no SNUC.

Esta reclassificação, além de promover uma modificação legal, busca reordenar e disciplinar os usos indevidos que lá se instalaram, bem como usos que comprometem os objetivos de sua criação e se não forem devidamente tratados, poderão descaracterizá-la em definitivo através das intervenções antrópicas.

### **2.3. Área de Proteção Ambiental da Marituba do Peixe**

Página 8 de 14



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

A APA da Marituba do Peixe foi criada pelo Decreto Estadual nº. 32.858/1988, tendo como objetivo preservar as características ambientais e naturais visando garantir a produtividade pesqueira e a diversidade da fauna e da flora, assim como assegurar o equilíbrio ambiental e socioeconômico da região. Possui uma área de 18.600 hectares ou 186 km<sup>2</sup> e abrange parte dos municípios de Feliz Deserto, Piaçabuçu e Penedo e situa-se entre as coordenadas geográficas 10°24'30" e 10°14'27" de latitude sul e 36°31'16" e 36°17'16" de longitude oeste. Detém Plano de Manejo desde 2006 e um Conselho Gestor atuante, tendo como marco o exercício da sua influência na retirada da cana-de-açúcar do interior da APA.

O clima é classificado na área abrangida pela APA como Subúmido a Úmido, com as chuvas ocorrendo no período abril/julho e um período seco, de agosto a março (Marques, 1995) e está enquadrada na faixa bioclimática de 90 a 150 dias biologicamente secos durante o ano (Assis, 2000). A distribuição média mensal das chuvas apresenta um período de maior incidência entre os meses de março a agosto, e outro menos chuvoso que se estende de setembro a março. Os valores pluviométricos médios mensais variam de cerca de 33 mm em dezembro a 206 mm em maio, com um total anual médio de 1.200 mm.

De grande riqueza hídrica, a APA abriga o “Pantanal Alagoano”, pois é formado pelas águas do rio Marituba que nasce no município de Penedo e que, por sua vez, recebe contribuição do rio Piauí que nasce em Arapiraca, a cerca de 80 km, e acabam por desaguar numa planície de inundação, com um lençol freático raso e também consorciados às chuvas, formam a Várzea da Marituba.

No período das cheias dos rios a área inundada torna os habitats aquáticos predominantes; durante a vazante, a área alagável transforma-se em um verdadeiro mosaico com habitats terrestres e aquáticos.

A litologia da APA é formada pelos sedimentos terciários da Formação Barreiras e pelos sedimentos quaternários inconsolidados dos depósitos litorâneos, fluviolagunares e de pântanos e mangues, geologicamente referentes



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

ao Membro Marituba da Formação Piaçabuçu (Schaller, 1969), que remonta ao terciário inferior.

Os depósitos litorâneos são representados pelos Terraços Marinhos que são formados por sedimentos arenosos relacionados à última transgressão marinha a cerca de 5.100 anos, onde o nível do mar elevou-se à cerca de 5 metros do atual. Compreendem cerca de 54 % do total da poligonal da APA e localizam-se na porção leste, onde ocorrem as áreas de restinga, entre a várzea do Marituba e a rodovia AL-101 Sul. Os depósitos Flúvio-lagunares são formados por sedimentos quaternários, argilosos, ricos em matéria orgânica. Sendo correlacionados com as fases tardias da última transgressão marinha. Estão localizados na região deltária da várzea do Marituba, compreendendo cerca de 1% da área da APA. Já os depósitos de pântanos e mangues estão associados às áreas alagadas e sujeitas a alagamento da várzea do Marituba. Em função da baixa energia, são constituídos essencialmente por sedimentos argilosos e matéria orgânica. Ocupam cerca de 25% da área da APA.

Geomorfologicamente, a APA da Marituba do Peixe está inserida no contexto da Baixada Litorânea e das Planícies Aluviais e Várzeas. A Baixada Litorânea envolve as áreas de restinga e as formas tabulares relacionadas ao Grupo Barreiras e as Planícies de Várzea relacionam-se a própria várzea do Marituba.

Quanto aos solos, destacam-se os Latossolos, no topo do tabuleiro; os Argissolos, nas encostas do tabuleiro; os Neossolos, nos terraços marinhos e sopés das encostas; e os Gleissolos, acomodam-se no fundo da várzea.

#### **2.4. Reserva Particular do Patrimônio Natural Planalto**

A RPPN Reserva Planalto possui uma área de 150 hectares. Está localizada nas imediações do povoado Pindorama entre os municípios de Penedo e Coruripe e é de propriedade da Cooperativa de Colonização Agropecuária e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

Industrial Pindorama. Foi criada pela Portaria nº 013/2009, com objetivo à preservação integral do meio natural, sendo vedadas todas as interferências sobre este ecossistema tendo como bioma a Mata Atlântica.

A vegetação nativa se compõe de um fragmento de vegetação secundária em bom estágio de repovoamento e regeneração visto que, em épocas anteriores, esta área sofreu várias incursões antrópicas e desmatamento recente que causaram clareiras na mata.

O terreno é em sua maioria de superfície plana, pertencente à unidade geomorfológica dos tabuleiros costeiros, ora com pequeno declive e quanto aos recursos hídricos, a reserva limita-se com o Riacho Estivas, contribuinte da Bacia do Rio Piauí.

Apresentando em suas adjacências o plantio de cana de açúcar de terceiros, pastagens, fruticulturas e fragmentos de remanescentes de mata atlântica, sendo possível encontrar no local, espécies vegetais como embaúba, sambacuim, capiúba, pau d'arco, embiriba, cabotã, murici e ingás. Merece destaque a ocorrência de uma palmeira rara em Alagoas, a Syagrusbotryophora cuja distribuição se limita a porção sul do estado, até o município de Coruripe.

A área da reserva se encontra bem delimitada dos usos circunvizinhos através de aceiros e/ou cerca de arames farpados, dificultando acessos sem autorização.

## **2.5. Reserva Particular do Patrimônio Natural Placas**

A Reserva Placas possui uma área de 202,3 ha, localizada no município de Paripueira e pertence a Senhora Rosa Naildes Fireman Tenório.

Foi criada pela portaria nº 003/2007, com objetivo à preservação integral do meio natural, sendo vedadas todas as interferências sobre este ecossistema da Mata Atlântica.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

Ocupando mais da metade da propriedade a que está inserida, seus bosques de árvores de grande porte, nascentes e registros de animais silvestres, principalmente as aves, compõem um representativo e importante fragmento de mata nativa que está sendo preservado.

A área da RPPN encontra-se geologicamente inserida na Província Borborema, representada pelos litótipos do Grupo Barreiras, com relevo fazendo parte da unidade dos Tabuleiros Costeiro, densamente explorado pela cultura da acana-de-açúcar, restando poucas áreas e fragmentos da vegetação nativa da região.

Por este motivo, a RPPN Placas detém um importante papel na região, compondo um dos vários remanescentes florestais contínuos a outras áreas nativas, de porte considerável, garantindo corredores de ligação entre fragmentos e refúgio para a fauna local que, na região, sofre com a prática irracional da caça e captura de aves nativas, além do comércio e retirada ilegal de madeira de fragmentos próximos.

É atravessada pelo riacho Santa Rita, de águas límpidas, compondo uma área densamente irrigada, estratégica para a conservação dos recursos hídricos da região.

Destacam-se também as diversas atividades de cunho ambiental e educacional realizadas na sede da RPPN Placas, dentre elas, as ações de recomposição florestal realizadas pelo Instituto de Preservação da Mata Atlântica - IPMA junto ao Departamento de Polícia Federal, que utilizam áreas degradadas da propriedade para a recomposição da vegetação nativa.

## **2.6. Área de Proteção Ambiental do Pratagy**

A APA do Pratagy abrangendo terras dos municípios de Messias, Rio Largo e Maceió. Foi criada pelo Decreto nº 37.589/1998, com o objetivo de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

harmonização das atividades com o equilíbrio ambiental do ecossistema Bacia Hidrográfica do Rio Pratagy.

A APA do Pratagy é composta pela bacia do Rio homônimo, que tem como o principal afluente o Rio Messias, conhecido como Rio do Meio. A nascente do Pratagy está localizada no município de Messias.

A ausência de mata ciliar que foi substituída pela cultura de cana-de-açúcar é um ponto negativo, porém ainda existem grandes áreas preservadas de Mata Atlântica que podem ser encontradas nas bordas do tabuleiro. Próximo à foz do Rio Pratagy, ainda se encontra área de manguezal preservada.

O Rio Pratagy é o principal manancial que abastece a capital Maceió. Além disso, a cultura da cana-de-açúcar predomina na região. A pecuária também representa uma extensa área da APA.

### **3. CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES**

Diante do exposto, apresentamos as seguintes considerações:

1. De acordo com o mapa apresentado pela ANP e seu cotejo com as unidades de conservação do Estado de Alagoas, foram registrados 43 blocos que apresentam sua área confrontante com alguma Unidade de Conservação. As unidades em confronto pertencem todas ao grupo de Uso Sustentável estabelecido pelo SNUC, que tem como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com parcela do uso dos seus recursos naturais;
2. Todas as Áreas de Proteção Ambiental apresentadas neste Parecer possuem Conselho Gestor sendo que as APAs: Costa dos Corais, Santa Rita, Marituba do Peixe e Piaçabuçu já detêm Plano de Manejo. Com isso, cabe aos órgãos responsáveis pela sua administração a aplicação de parâmetros e restrições nas intervenções e utilização dos seus recursos a partir desses Planos;

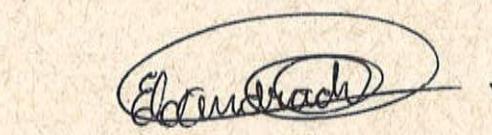


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA**

3. A liberação dos blocos que interferem total ou parcialmente em unidades de conservação federais e sua zona de amortecimento (caso exista) deve ser precedida de consulta ao ICMBio, que é o órgão gestor das mesmas, atendendo aos parâmetros estabelecidos pelo SNUC (Lei 9.985/00), Decreto 4.340/02 e Resolução CONAMA 428/10;
4. Os blocos que sobrepõem RPPN reconhecidas pelo IMA devem excluir a área das mesmas de sua poligonal, não sendo permitidas interferências nessas unidades;
5. Os blocos que interferem total ou parcialmente nas Áreas de Proteção Ambiental Estaduais são passíveis de uso e considerados de relevante interesse ambiental onde, as intervenções nestes ambientes devem ser precedidas da análise específica do IMA, levando em conta o Plano de Manejo e os objetivos de criação da unidade, além de definições para compensação ambiental por impacto na unidade, caso exista enquadramento técnico e legal;
6. Os blocos onde se inserem como também os demais onde não se inserem áreas protegidas ou reconhecidas pelo SNUC, deve ser assegurado o que dispõe as Leis 12.651/12 e 12.727, que regulamenta o Código Florestal Brasileiro, no que se refere às restrições quanto às Áreas de Preservação Permanente.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

  
Alex Nazário Silva Oliveira  
Geógrafo – Diretor DIRUC – IMA/AL

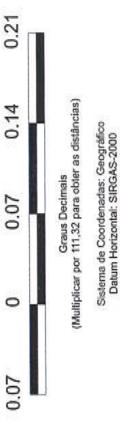
  
Esdras de Lima Andrade  
Geógrafo – Gerente GEOP/DIRUC – IMA/AL

## Localização dos Blocos Exploratórios 12<sup>a</sup> Rodada ANP em relação às Unidades de Conservação

Data: 08 de maio de 2013

### Legenda

- Blocos Originais
- Blocos Adaptados às UCs
- Unidades de Conservação
- Oceano Atlântico



Responsável Técnico:

*Eduardo Lima Andrade*  
Eduardo Lima Andrade  
Gerente de Geoprocessamento  
IMA-AL

